

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA
JOSILENE PINHEIRO DE SOUZA
MERCES”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/05/2021 até 27/11/ 2021, a servidora efetiva **Joscilene Pinheiro de Souza Mercês**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de junho 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br